

<b>ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
Processo	Data 11/05/2017	Orientação nº 007/2017 CSP-PEP
Assunto <b>PRAZOS PARA TRAMITAÇÃO DE PPCs NO CÂMPUS</b>		
Responsável <b>PAULO SÉRGIO GARCIA</b>		

## I. INTRODUÇÃO

A Resolução IFSP número 143/2016 institui as regras para implantação, atualização, reformulação, interrupção e extinção de cursos, da qual destacamos os seguintes prazos:

Implantação	Art. 3	Até fevereiro e agosto respectivamente para os cursos com início no primeiro e segundo semestres do ano subsequente.
Atualização	Art. 13	Para os cursos superiores, antes dos processos de reconhecimento / renovação do reconhecimento dos cursos junto ao INEP/MEC
	Art. 14	Pelo menos um semestre antes do início do semestre letivo
Reformulação	Art. 18	Até fevereiro e agosto respectivamente para os cursos com início no primeiro e segundo semestres do ano subsequente.

## II. MÉRITO

Considerando que, além destes prazos instituídos pela Pró-reitoria de Ensino para o processamento dos referidos pedidos concernentes à Resolução em tela, também incorremos em tempos para a tramitação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) internamente no câmpus.

Não obstante, o setor pedagógico, para análise final do documento (PPC), também requer um prazo para leitura, análise e produção de parecer (Análise Técnico Pedagógica – ATP) que acompanhará o PPC.

Destaca-se, ainda, que o PPC, antes do encaminhamento à Pró-reitoria de Ensino, deverá passar por análise e aprovação junto ao Conselho de Câmpus (Concam), que também demandará por tempo para suas ações pertinentes.

## III. ORIENTAÇÃO

Considerando os prazos instituídos pela Resolução 143/2016, orientamos para que haja adequação dos prazos referentes aos trâmites internos do câmpus quanto ao processamento do PPC.

Considerando que o setor pedagógico também apresenta outras atividades em sua rotina, faz-se necessário prazos para que a tramitação documental transcorra com fluidez.

16

Assim, a tramitação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) junto ao pedagógico para análise e produção da Análise Técnico Pedagógica (ATP), em complementação aos prazos estipulados pela PRE, seguirão os prazos **até as datas (limites)** apresentadas no quadro a seguir.

PRAZOS	TRÂMITES PRÉVIOS / INTERMEDIÁRIOS	PRAZO PRE	IMPLANTA EM
	1) Elaboração do PPC preliminar (NDE / Colegiado / Comissão)	FEVEREIRO	1º semestre do ano subsequente
01.novembro	2) Entrega do PPC preliminar para o pedagógico		
01.novembro à 20.novembro	3) Análise e elaboração da ATP pelo pedagógico		
20.novembro	4) Devolutiva do pedagógico com a ATP ao NDE / Colegiado / Comissão		
20.novembro a 05.dezembro	5) Revisão do PPC, conforme ATP		
05.dezembro	6) Reapresentação do PPC ao pedagógico para nova análise		
05.dezembro à 15.dezembro	7) Análise e elaboração da ATP pelo pedagógico		
15.dezembro	8) Devolutiva do pedagógico com a ATP ao NDE / Colegiado / Comissão		
15.dezembro	9) Encaminhamento pelo NDE / Colegiado / Comissão, do PPC + ATP, à Direção-Geral do Câmpus / Concam		
	10) Janeiro → férias 30 dias		
FEVEREIRO	11) Prazo final para envio dos documentos pertinentes ao processo à PRE		
	1) Elaboração do PPC preliminar (NDE / Colegiado / Comissão)	AGOSTO	2º semestre do ano subsequente
01.junho	2) Entrega do PPC preliminar para o pedagógico		
01.junho à 20.junho	3) Análise e elaboração da ATP pelo pedagógico		
20.junho	4) Devolutiva do pedagógico com a ATP ao NDE / Colegiado / Comissão		
20.junho a 05.julho	5) Revisão do PPC conforme ATP		
05.julho	6) Reapresentação do PPC ao pedagógico para nova análise		
05.julho à 15.julho	7) Análise e elaboração da ATP pelo pedagógico		
	8) Julho → férias 15 dias		
30.julho	9) Devolutiva do pedagógico com a ATP ao NDE/Colegiado/Comissão		
30.julho	10) Encaminhamento pelo NDE / Colegiado / Comissão, do PPC + ATP, à Direção-Geral do Câmpus / Concam		
AGOSTO	11) Prazo final para envio dos documentos pertinentes ao processo à PRE		

Salvo melhor juízo, é o que orientamos.

Presidente Eptácio, 11 de maio de 2017.

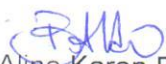


Paulo Sérgio Garcia  
Pedagogo  
Câmpus Presidente Eptácio



Tamara de Lima  
Pedagoga  
Câmpus Presidente Eptácio

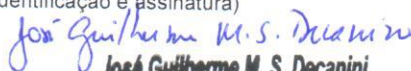
De acordo



Aline Karen Baldo  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Coordenadora do Sociopedagógico  
Câmpus Presidente Eptácio

Data: 15/05/17

Recebido por:  
(identificação e assinatura)



**José Guilherme M. S. Decanini**  
Diretor Adjunto Educacional  
IFSP Câmpus Presidente Eptácio  
RG 26.273.505-2 SSP/SP

